

**TERMO ADITIVO Nº 051/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO**

**CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:**

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação e execução da prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio da unidade Hospital Dia Lapa, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, desde que haja a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no que couber.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA**



**ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação e execução da prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio da unidade Hospital Dia Lapa, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o presente Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a contratação e execução da prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio, a TÍTULO DE CUSTEIO, o orçamento global no valor de **R\$ 74.367,57 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.5413.44.50.51.00, fonte 00, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado em parcela única, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Outubro</b>
<b>R\$ 74.367,57</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

*Maria Eugênia F.P. de Lima*

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

*Maria Isabel Ribeiro de Campos*

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

*Regiane de Santana Piva*

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**TESTEMUNHAS:**

*Valéria C.S. Frausese*

Nome: Valéria C.S. Frausese  
RG: 15.533.671-x

*Vanilda Moreira S. Silva*

Nome:  
RG: 29.191.500-0

EM BRANCO